



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Loi I Weng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após pedido de parecer ao Instituto de Acção Social, envio a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Loi I Weng, de 8 de Maio de 2026, a coberto do ofício n.º 0637/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 21 de Maio de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 22 de Maio de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está atento às necessidades de cuidados de saúde das pessoas com deficiência, dos utentes de cadeiras de rodas e dos idosos no que se refere à sua deslocação. O Instituto de Acção Social (IAS), através da cooperação com as instituições particulares, disponibiliza aos portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida serviços de apoio à deslocação, os quais consistem no serviço de transporte não urgente de doentes e no serviço de autocarro shuttle de reabilitação, de modo a que os mesmos possam deslocar-se a instalações médicas, mediante marcação prévia, bem como recorrer ao serviço de autocarros que operam num percurso circular com horário e pontos de paragem fixos, sendo assim apoiados na satisfação das necessidades quanto às idas a consultas médicas e deslocação. O IAS exige que as respectivas instituições apresentem, periodicamente, os dados estatísticos desses serviços, de modo a se inteirar bem da situação do uso de serviços, visando a revisão de alocação de recursos e o futuro planeamento de serviços. Além disso, a prestação de serviços de alta hospitalar e de transporte de doentes para outros hospitais, disponibilizados por instituições sem fins lucrativos, são igualmente subsidiados pelos Serviços de Saúde.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

Quanto ao nível comunitário, as equipas de serviços de cuidados domiciliários e de apoio que beneficiam de assistência do IAS proporcionam também aos idosos e às pessoas com deficiência com necessidades serviços de cuidados ao domicílio, incluindo o apoio de deslocação, sobretudo o transporte para as consultas médicas e acompanhamento nas mesmas, etc., no intuito de os ajudar a obter cuidados apropriados na comunidade. São disponibilizados na comunidade serviços de veículos de acessibilidade para deslocação, mediante marcação prévia, nomeadamente “Transporte Solidário Express”, “Viagens Acessíveis”, “Carros dos Moradores”, entre outros. Devido à elevada cobertura de autocarros públicos com concepção de piso baixo e de equipamentos de estacionamento de cadeiras de rodas e à expansão gradual de linhas de metro ligeiro, promove-se também a facilidade de deslocação acessível.

Tendo em conta a procura de transporte solicitada por doentes, tanto na ida como na volta entre as Ilhas, para efeitos de tratamento médico, a partir de 4 de Maio de 2026, foi lançado um serviço temporário de ligação por autocarro, com oito (8) viagens por dia, de segunda-feira a sábado, destinado a utentes com necessidades, de modo a facilitar a deslocação dos doentes ao Centro Hospitalar Conde de São Januário (CHCSJ) e ao Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital* (Centro Médico de Macau *Union*). Quanto à sugestão de criação de ponto do serviço do autocarro de shuttle de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este - 2, o IAS está a acompanhar o programa concreto com a instituição executiva do referido serviço, e irá avaliar, de forma geral, de acordo com os factores como as necessidades dos residentes da zona e alocação de recursos, etc., e publicá-lo oportunamente.

Presentemente, os centros de saúde de Macau dispõem de médicos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

(Tradução)

especialistas em medicina familiar e, através do mecanismo de transferência bilateral de consultas médicas entre o CHCSJ, disponibilizam aos residentes cuidados de saúde apropriados num modelo integrado. Por outro lado, os Serviços de Saúde, com base na promoção de programas de gestão de doenças crónicas, estão a investigar a viabilidade do desenvolvimento comunitário destes serviços relacionados, em resposta à necessidade dos doentes submetidos à reabilitação nas proximidades da sua comunidade, com a vista a concretizar o ideal de acção governativa de “descentralização de recursos”.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lo Iek Long

01/06/2026